

Demonstrações Financeiras 2024

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório do Auditor Independente, o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DRA, a DMPL, a DFC e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 27/02/2025, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br).

A administração da Cooperativa Central declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Maroan Tohme
Diretor Executivo
CPF: 709.431.179-68


Reginaldo José Pedrão
Diretor de Supervisão
CPF: 535.256.809-10

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20

Demonstrações Financeiras 2024

**Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos
Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi
PR/SP/RJ**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria**



Somos o

Sicredi

A primeira instituição financeira cooperativa do Brasil



Neste documento, a administração da Cooperativa, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Sicredi é uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento de seus associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua. Possui um modelo de negócio que constrói uma cadeia de valor que beneficia o associado, a cooperativa e a comunidade local, oferecendo soluções inteligentes para um desenvolvimento financeiro sustentável com foco na ampliação do nosso impacto positivo econômico, social, ambiental e climático, reduzindo os efeitos adversos.

Com um propósito único que evolui com a participação coletiva, somos uma cooperativa que além de multiplicar resultados positivos, está comprometida em “fazer juntos para fazer a diferença”.



Temos porte e presença nacional

- Estamos presentes em **todos** os estados e Distrito Federal
- Temos agências em **mais de 2 mil** municípios
- Em **mais de 200** municípios somos a única instituição financeira com presença física
- Somos **mais de 8,5 milhões** de associados
- Temos **mais de 2,8 mil** agências e pontos de atendimento

Nossas soluções financeiras são modernas e colaborativas

Oferecemos mais de 300 produtos e serviços financeiros:

- Conta corrente
- Investimentos
- Consórcios
- Conta 100% digital
- Cartões
- Seguros
- Máquina de cartões
- Emuito mais

Durante o exercício de 2024 destacamos os seguintes fatos administrativos:

O ano de 2024 nos trouxe surpresas desafiadoras, mas também grandes momentos. A questão climática definitivamente ingressou em nossas agendas e irá permanecer no rol das matrizes de risco e na busca por soluções. As enchentes na região da Serra Gaúcha e na Grande Porto Alegre (RS), nos meses de maio junho, mostraram faces preocupantes no quesito clima. No entanto, ao mesmo tempo, mostraram o quanto o Sicredi é reativo, possui valores sólidos e, acima de tudo, um grande propósito. A demonstração de solidariedade e ajuda mútua foi evidente, o que amenizou um pouco os efeitos das enchentes e permitiu, em parte, reconstruir ou recomeçar. Houve outros momentos críticos e, em função disso, instalou-se no Sicredi um ambiente de discussão sobre a ampliação das reservas nos Fundos, com a finalidade de apoiar as Cooperativas em suas regiões.

Evidencio a relevância das feiras agroindustriais, de comércio e de serviços, em que as Cooperativas estreitam relacionamentos, constroem pontes e alavancam negócios.

Destacamos nosso Summit Regional de Governança, realizado em Brasília (DF), evento que reuniu os conselheiros e principais lideranças de nossas Cooperativas. No evento, dado ênfase a representação das cooperativas através da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) frentes aos diversos temas de interesse ao cooperativismo, em especial ao ramo crédito. Neste fórum, também foram estreitadas as relações com o Banco Central do Brasil (Bacen) com a presença do Diretor de Supervisão, Sr. Ailton de Aquino, que reafirmou o compromisso do colegiado do Bacen com as causas sociais que as Cooperativas do Sicredi abraçam. Entre elas, a Inclusão e a Educação Financeira.

Revedo as ações do ano de 2024, podemos celebrar grandes avanços nas áreas de governança dos diversos programas capitaneados pela Fundação Sicredi. Às vésperas de celebrar os 30 anos do Programa A União Faz a Vida, percebemos um enorme avanço no número de municípios, escolas e projetos realizados, evidenciado pela magnitude do Summit de Educação. A maior presença de mulheres e jovens nos conselhos das Cooperativas também demonstra o posicionamento assertivo em prol da inclusão, da diversidade e da equidade.

Nos fortalecemos como Cooperativas integrantes de um sistema sólido e eficaz. Nesse contexto, estamos atentos à melhoria contínua dos processos, ao tratamento e à segurança da informação, à proteção das pessoas e da estrutura patrimonial, às mudanças regulatórias, à conformidade e ao compliance, à supervisão e ao monitoramento contínuo.

Valorizamos as pessoas e a diversidade

Algumas iniciativas

COMITÊS MULHER E JOVEM

Buscamos promover diversidade e formar novas lideranças para o cooperativismo, nossos comitês trazem força para essas iniciativas em todas as regiões onde atuamos.

PROGRAMA PERTENCER

Buscamos engajar os associados, estabelecer as regras de participação e orientar o modelo de gestão participativa, estimulando a participação nas assembleias e nos processos decisórios.

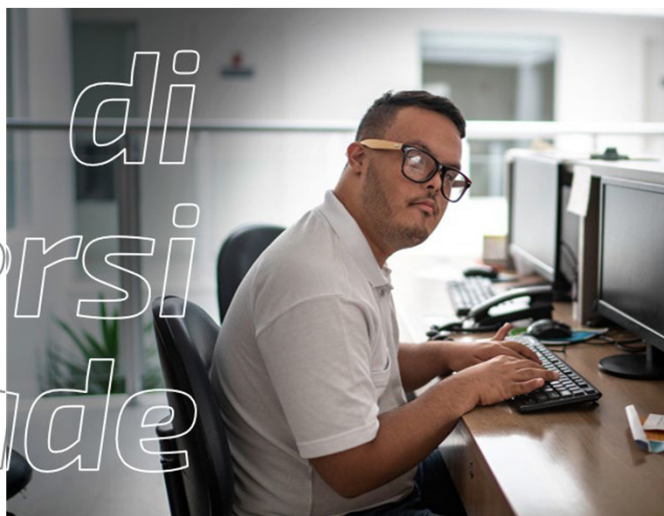
PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA

Buscamos promover os valores da cooperação e cidadania entre crianças e adolescentes. Em 29 anos de existência, o programa impactou mais de 5,3 milhões de crianças e adolescentes em mais de 730 municípios.

PROGRAMA CRESCER

Buscamos promover entre associados e futuros associados uma maior compreensão sobre as sociedades cooperativas de crédito.

di
versi
dade



Ratings atribuídos ao Sicredi pelas principais agências de riscos do mundo:

AAA – Fitch

AAA – Moody's

AAA – Standard&Poor's

Reconhecimentos

Há mais de 10 anos, figuramos em alguns dos mais reconhecidos rankings e premiações nacionais, tais como: Melhores e Maiores, da Revista Exame, Valor 1000, do Valor Econômico, Melhores Empresas para Trabalhar, da GPTW, rankings do Banco Central e BNDES. Em 2024 fomos reconhecidos como a melhor empresa para trabalhar no Brasil, na categoria empresas gigantes, no prêmio Melhores Empresas para Trabalhar 2024.



Shape the future
with confidence

Setor Hoteleiro Sul - Quadra 06
Conjunto A - Bloco A
1º andar - salas 104 e 105
70316-000 - Brasília - DF - Brasil
Tel: +55 61 2104-0100
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da
Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ
Curitiba - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ (“Cooperativa Central”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa Central em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa Central, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Cooperativa Central é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.



**Shape the future
with confidence**

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa Central continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa Central ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa Central são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



**Shape the future
with confidence**

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa Central.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa Central. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa Central a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 26 de fevereiro de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F

A handwritten signature in blue ink, reading 'Renata Zanotta Calçada'.

Renata Zanotta Calçada
Contadora CRC-RS062793/O-8

BALANÇOS PATRIMONIAIS

(Em milhares de Reais)

 Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ
 CNPJ/MF nº 80.230.774/0001-48

ATIVO		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		6.846.575	6.848.571
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	1	-
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		5.674.359	5.744.599
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	296.974	267.907
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	2.148.425	5.437.956
Relações interfinanceiras ativas	(Nota 07)	3.198.421	-
Operações de crédito	(Nota 08)	10.475	13.271
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(Nota 08)	(8)	(9)
Outros ativos financeiros	(Nota 09)	20.072	25.474
OUTROS ATIVOS	(Nota 10)	207.092	201.687
INVESTIMENTOS	(Nota 11)	960.987	898.946
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 12)	4.136	3.339
TOTAL DO ATIVO		6.846.575	6.848.571
PASSIVO		31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO		5.243.132	5.472.591
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		4.897.709	5.198.827
Centralização financeira - Cooperativas	(Nota 13)	4.887.100	5.185.408
Obrigações por repasses		10.609	13.419
PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 14)	729	449
OUTROS PASSIVOS	(Nota 15)	344.694	273.315
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 16)	1.603.443	1.375.980
CAPITAL SOCIAL		1.602.637	1.367.728
RESERVAS DE SOBRAS		806	8.252
Reserva legal		1.508	1.508
Ajustes de avaliação patrimonial em controladas e coligadas		(702)	6.744
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.846.575	6.848.571

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES

(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ
CNPJ/MF nº 80.230.774/0001-48

	01/07/2024 a 31/12/2024	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Sobras ou perdas antes das destinações	-	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-	-
(-) Ajustes de avaliação patrimonial em controladas e coligadas	(18)	(7.446)	6.752
Resultado abrangente do exercício	(18)	(7.446)	6.752
Resultado abrangente atribuível	(18)	(7.446)	6.752

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras



DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/R.
CNPJ/MF nº 80.230.774/0001-48

	Capital Social	Reserva Legal	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do exercício em 01/01/2023	786.243	1.508	(8)	-	787.743
Capital de associados					
Aumento de capital	581.485	-	-	-	581.485
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	6.752	-	6.752
Saldos no fim do exercício em 31/12/2023	1.367.728	1.508	6.744	-	1.375.980
Mutações do exercício	581.485	-	6.752	-	588.237
Saldos no início do exercício em 01/01/2024	1.367.728	1.508	6.744	-	1.375.980
Capital de associados					
Aumento de capital	234.909	-	-	-	234.909
Ajuste de avaliação patrimonial			(7.446)		(7.446)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2024	1.602.637	1.508	(702)	-	1.603.443
Mutações do exercício	234.909	-	(7.446)	-	227.463
Saldos no início do semestre em 01/07/2024	1.367.728	1.508	(684)	-	1.368.552
Capital de associados					
Aumento de capital	234.909	-	-	-	234.909
Ajuste de avaliação patrimonial			(18)		(18)
Saldos no fim do semestre em 31/12/2024	1.602.637	1.508	(702)	-	1.603.443
Mutações do semestre	234.909	-	(18)	-	234.891

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS

(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ

CNPJ/MF nº 80.230.774/0001-48

Descrição das contas		01/07/2024 a 31/12/2024	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		303.692	608.838	601.236
Operações de crédito	(Nota 08)	858	1.806	958
Resultado de títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	146.796	351.386	559.350
Resultado de aplicações no Banco Central	(Nota 07)	137.965	220.631	-
Ingressos de depósitos intercooperativos	(Nota 05)	18.073	35.015	40.928
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(263.423)	(538.227)	(566.886)
Operações de empréstimos e repasses		(864)	(1.818)	(949)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(3)	2	(9)
Resultado centralização financeira - Cooperativas	(Nota 13)	(262.556)	(536.411)	(565.928)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		40.269	70.611	34.350
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(39.344)	(68.761)	(32.582)
Dispêndios e despesas de pessoal	(Nota 19)	(23.157)	(38.763)	(29.657)
Outros dispêndios e despesas administrativas	(Nota 20)	(223.880)	(425.884)	(302.007)
Dispêndios e despesas tributárias		(20)	(43)	(67)
Resultado de participações em coligadas e controladas	(Nota 11)	14.149	14.072	24.862
Outros ingressos e receitas operacionais	(Nota 21)	499.569	938.908	780.764
Outros dispêndios e despesas operacionais	(Nota 22)	(306.005)	(557.051)	(506.477)
RESULTADO OPERACIONAL		925	1.850	1.768
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		925	1.850	1.768
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS		(925)	(1.850)	(1.768)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DAS DESTINAÇÕES		-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

(Em milhares de Reais)

Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ

CNPJ/MF nº 80.230.774/0001-48

	01/07/2024 a 31/12/2024	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	(13.106)	(12.440)	(23.178)
Sobras ou perdas do semestre/exercício	-	-	-
AJUSTES ÀS SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	(13.106)	(12.440)	(23.178)
Depreciação e amortização	650	1.214	937
(Reversão) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	3	(2)	9
Baixas do ativo permanente	-	34	343
Reversão de provisões operacionais	481	678	903
Outras provisões operacionais	(289)	(572)	(539)
(Reversão) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	198	280	31
Resultado de participações em controladas e coligadas	(14.149)	(14.072)	(24.862)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(92.522)	3.033.414	(221.207)
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(15.066)	(29.067)	40.436
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	135.152	3.289.531	(1.372.903)
(Aumento) Redução em operações de crédito	1.347	2.796	(2.624)
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	(260.077)	(298.308)	1.127.194
(Aumento) Redução em outros ativos financeiros	(7.144)	5.402	-
(Aumento) Redução em outros ativos	14.434	(6.083)	(31.324)
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(1.355)	(2.808)	(2.634)
(Redução) Aumento em outros passivos	40.187	71.951	20.648
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(105.628)	3.020.974	(244.385)
Aquisição de imobilizado	(545)	(2.046)	(3.029)
Integralização de capital em empresas controladas e coligadas	(58.727)	(58.727)	(358.900)
Dividendos recebidos	17.677	10.758	18.077
Ajuste de avaliação patrimonial	(7.446)	(7.446)	6.752
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(49.041)	(57.461)	(337.100)
Integralização de capital	234.909	234.909	581.485
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	234.909	234.909	581.485
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	80.240	3.198.422	-
Caixa e equivalente de caixa no início do semestre/exercício	3.118.182	-	-
Caixa e equivalente de caixa no fim do semestre/exercício (Nota 04)	3.198.422	3.198.422	-

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - Central Sicredi PR/SP/RJ ("Cooperativa Central" ou "Instituição"), instituição financeira cooperativa de crédito, tem como atividade principal difundir o cooperativismo de crédito coordenar e supervisionar a atuação das cooperativas filiadas, apoiando-as nas atividades de desenvolvimento e expansão, podendo praticar todas as operações compatíveis com a sua modalidade social, inclusive obter recursos financeiros de fontes externas, obedecendo à legislação pertinente, aos atos regulamentares oficiais, seu estatuto e às normas internas do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"), tendo iniciado as suas atividades em 29/01/1985.

A Central Sicredi PR/SP/RJ, sede situada na Rua Alcides Munhoz, 165 - 1º Andar, na cidade de Curitiba - PR. Instituição sem fins lucrativos, tem por objetivo a organização em comum e em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse das filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Os ativos e passivos são substancialmente gerados junto a instituições ligadas, sendo os custos dos serviços da Cooperativa Central cobrados diretamente de suas filiadas, através do fluxo orçamentário preparado para cada período.

O Sicredi, em 31 dezembro de 2024, está organizado por 103 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 2.870 pontos ativos, sendo 31 cooperativas filiadas a esta central. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram respeitadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN CPCs 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1), 41 e 46 e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pelas Leis Complementares nº 130/09 e 196/22.

A emissão destas demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria em 24 de fevereiro de 2025.

NOTA 03 – POLÍTICAS CONTÁBEIS

Foram adotadas as seguintes políticas contábeis para a elaboração das demonstrações financeiras:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras ativas - Centralização financeira

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa, não investidas em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

Os recursos captados pela cooperativa, não investidos em suas atividades são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Os quais, são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizados como atos cooperativos, pela lei nº 5.764/71, que define a política nacional do cooperativismo.

As relações interfinanceiras ativas representam recursos de liquidez depositados de forma voluntária no Banco Central do Brasil, conforme Resolução BCB nº 129/2021 e Comunicado nº 38.288/2022.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

i) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, sendo que os investimentos na Sicredi Participações S.A. estão ajustados por avaliação pelo método da equivalência patrimonial. Os outros investimentos estão avaliados ao custo, reduzidos ao valor recuperável, quando aplicável.

j) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

k) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

l) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

m) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro rata-die incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

n) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

o) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

p) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota Operações de Crédito;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

q) Valor justo das operações

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de avaliação. Nos casos em que não estão disponíveis preços cotados em mercado, os valores justos são baseados em estimativas, com a utilização de fluxos de caixa descontados ou outras técnicas de avaliação.

r) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são expressas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cooperativa Central, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

s) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa Central que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	1	-
Depósitos voluntário do Banco Central (Nota 07)	3.198.421	-
Total	3.198.422	-

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A partir do ano de 2024 a Central passou a realizar depósitos voluntários referentes a recursos da sua liquidez, registrados de forma voluntária, conforme Resolução BCB nº 129/2021 e Comunicado nº 38.288/2022, com duração de um dia útil e remuneração diária definida pelo Banco Central do Brasil (BCB), no formato anual considerando-se 252 dias úteis.

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Descrição	31/12/2024				31/12/2023
	A vencer				
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
DI entre Cooperativas e Central	296.974	-	-	296.974	267.907
Total	296.974	-	-	296.974	267.907
Total circulante	296.974				267.907

O DI entre Cooperativas e Central permite a transferência do excedente de liquidez das Cooperativas Centrais para as Cooperativas Singulares, com taxa de remuneração de 100% do CDI. Dessa forma, recursos ociosos são passíveis de melhor rentabilização via demandas de crédito das Cooperativas Singulares, gerando um resultado de R\$ 35.015 (em dezembro de 2023 - R\$ 40.927).

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Descrição	31/12/2024				31/12/2023
	A vencer				Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	
Letras Financeiras Subordinada - LFS (a) (Nota 18)	-	-	56.628	56.628	56.608
Fundos de investimento de curto prazo - FIRF (b) (Nota 18)	1.339.185	-	-	1.339.185	4.832.165
Participação de Cooperativas Centrais (Nota 18)	-	-	1.424	1.424	1.424
Letras Financeiras do Tesouro - LFT (c)	-	-	342.713	342.713	323.836
Letras Financeiras Subordinada Complementar - LFSC (d) (Nota 18)	-	-	408.475	408.475	223.923
Total	1.339.185	-	809.240	2.148.425	5.437.956
Total circulante				1.339.185	5.056.087
Total não circulante				809.240	381.869

(a) Em 03 de janeiro de 2014, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.192/13 ocorreu a operação de captação junto à Cooperativa Central, através da emissão de Letra Financeira Subordinada, emitida pelo Banco, com a finalidade de sua elegibilidade como Instrumento Híbrido de Capital e Dívida. A operação foi contratada sem prazo de vencimento e com remuneração atrelada a 100% da Taxa DI expressa na forma de percentual ao ano, base de 252 dias, calculada e divulgada diariamente pela CETIP S.A. Mercados Organizados.

(b) O FIRF Crédito privado Zeramento é reservado às cooperativas integrantes do Sicredi e fundos de investimentos reservados a estas instituições, investidores profissionais, conforme legislação vigente. O Fundo é administrado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. e a gestão é realizada pela Confederação das Cooperativas do Sicredi. O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus cotistas rentabilidade compatível com a taxa DI CETIP. O Fundo se classifica como renda fixa e aplicará os recursos integrantes de sua carteira da seguinte forma: 80%, no mínimo, em quaisquer ativos financeiros de renda fixa, diretamente ou sintetizados via derivativos. A taxa de administração será de 0,025% a.a. sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

As cotas de fundos, registradas como carteira própria são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da CVM.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos, foi apurado com base na cotação obtida na Associação Brasileira das Entidades de Mercado Financeiro e de Capital - ANBIMA.

(c) As Letras Financeiras do Tesouro – LFT estão vinculadas, sob a forma de garantia, ao acordo operacional firmado, em 25 de julho de 2014, entre a Cooperativa Central e o Banco Rabobank International Brasil S.A com a finalidade de disponibilizar linha de financiamento/capital de giro aos associados de cooperativas singulares filiadas a Cooperativa Central.

(d) Em 14 de dezembro de 2023, conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.955/21, a Cooperativa Central adquiriu Letras Financeiras Subordinadas Perpétuas emitidas pelo Banco Sicredi. Esses títulos, que são elegíveis como Capital Complementar do Banco e não possuem prazo de vencimento e oferecem uma remuneração vinculada a 100% do CDI mais uma taxa adicional de 3,6% ao ano.

a) Participações de cooperativas

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2024	31/12/2023
Sicredi Fundos Garantidores - SFG	2	2
Confederação Sicredi (a)	1.422	1.422
Total	1.424	1.424

(a) Os investimentos da Confederação estavam sendo apresentados na rubrica de "Investimentos" até dezembro de 2023. Realizamos a reclassificação nas demonstrações financeiras, de acordo com as normas contábeis aplicáveis pela relevância do investimento, passando a ser apresentado como Títulos e Valores Mobiliários - participações de Cooperativas.

Descrição	Sicredi Fundos Garantidores		Confederação Sicredi	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Número de ações/quotas possuídas	-	-	3.029	3.029
	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,00%	0,00%	26,46%	26,46%
Capital social	161	161	5.358	5.358
Patrimônio líquido	271.199	416.033	5.373	5.373
Resultado líquido do exercício	(144.834)	46.767	-	-
Valor das participações da central	2	2	1.422	1.422

b) Resultado com títulos e valores mobiliários

Descrição	2º semestre de 2024	31/12/2024	31/12/2023
Letras financeiras subordinadas	24.555	40.304	1.338
Letras financeiras do tesouro	20.371	39.961	46.331
Cotas de fundos	101.870	271.121	511.681
Total	146.796	351.386	559.350

NOTA 07 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS ATIVAS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos voluntários no Banco Central (a)	3.198.421	-
Total circulante	3.198.421	-

(a) A partir do primeiro semestre de 2024, a Cooperativa Central passou a realizar depósitos voluntários referentes a recursos da sua liquidez, registrados de forma voluntária, conforme Resolução BCB nº 129/2021 e Comunicado nº 38.288/2022, com duração de um dia útil e remuneração diária definida pelo Banco Central do Brasil (BCB), no formato anual considerando-se 252 dias úteis.

Os depósitos voluntários no Banco Central geraram um resultado no exercício R\$ 220.631 (dezembro de 2023 - R\$ 0).

NOTA 08 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos

Operações de crédito e Outros créditos	31/12/2024				Total da carteira	31/12/2023	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer					Total da carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses			
Intermediação Financeira	-	1.960	1.476	7.039	10.475	13.271	
Carteira total	-	1.960	1.476	7.039	10.475	13.271	
Total circulante					3.436	3.410	
Total não circulante					7.039	9.861	

b) Composição da carteira de repasses por níveis de risco

Níveis de Risco	% Mínimo	% Adicional 31/12/2024	Carteira		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito					
			31/12/2024	31/12/2023	Mínimo 31/12/2024	Adicional 31/12/2024	Total 31/12/2024	Mínimo 31/12/2023	Adicional 31/12/2023	Total 31/12/2023
AA	-	0,03	9.606	12.575	-	3	3	4	4	8
A	0,50	0,14	869	696	5	1	6	-	1	1
Total			10.475	13.271	5	4	9	4	5	9

A partir de junho de 2022, foi aplicado aprimoramento dos critérios para a classificação de risco de crédito, das Cooperativas filiadas ao Sicredi, para apuração da provisão de suas operações de crédito como contraparte junto ao Banco e, como consequência desse aprimoramento houve uma melhora dos ratings. Adicionalmente, a Administração decidiu adotar percentuais superiores aqueles estabelecidos minimamente pela Resolução CMN 2.682/99 considerando o cenário econômico atual.

c) Concentração das operações de repasses interfinanceiros

	31/12/2024	%	31/12/2023	%
10 maiores devedores	7.970	76	10.097	76
Demais	2.505	24	3.174	24
Total	10.475	100	13.271	100

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as receitas com operações de crédito totalizaram R\$ 1.806 (dezembro de 2023 - R\$ 0).

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Ressarcimento de despesas	15.443	17.306
Dividendos a receber	3.312	6.919
Outros	33	34
Total Circulante	18.788	24.259
Devedores por depósitos em garantia (Nota 14)	1.284	1.215
Total não circulante	1.284	1.215
Total	20.072	25.474

NOTA 10 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Despesas antecipadas	59	31
Adiantamentos e antecipações salariais	1.790	1.822
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	105	270
Adiantamentos para Confederação Sicredi (a)	153.240	150.442
Impostos e contribuições a compensar (b)	1.931	1.913
Pendências a regularizar	195	119
Ressarcimento Centralizadora (c)	48.041	43.866
Pagamentos a Ressarcir	1.727	3.224
Outros	4	-
Total	207.092	201.687

(a) Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas filiadas.

(b) Os valores de impostos e contribuições a compensar referem-se a pagamentos indevidos ou a maior de tributos e também a retenções sofridas de impostos com direito à compensação. Estes valores serão compensados através de PER/DCOMP Web ou através de Pedidos de Restituição à Receita Federal e Prefeituras.

(c) Ressarcimento centralizadora referem-se à provisão de valores adiantados para a Confederação, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para a Cooperativa Central e, posteriormente, para às respectivas Cooperativas filiadas.

NOTA 11 – INVESTIMENTOS

a) Avaliados pelo método de equivalência patrimonial

Sicredi Participações S.A.	31/12/2024	31/12/2023
Número de ações/quotas possuídas ON	944.345	885.617
Percentual de participação	23,07%	18,02%
Capital social	4.541.716	4.341.716
Patrimônio líquido	4.621.756	4.427.933
Lucro líquido do exercício	67.065	120.326
Valor do investimento	960.987	898.946
Equivalência patrimonial	14.072	24.862

b) Movimentação dos investimentos

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	898.946	531.637
Aumento de capital em controladas e coligadas	58.727	358.900
Ajuste de avaliação patrimonial em controladas e coligadas	(7.446)	6.752
Dividendos a receber	(3.312)	(10.534)
Resultado de equivalência patrimonial	14.072	24.862
Pagamento juros capital próprio Sicredipar	-	(12.671)
Saldo final	960.987	898.946

NOTA 12 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

Descrição	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2024			31/12/2023
		Custo	Depreciação / Amortização	Líquido	Líquido
Imobilizado de uso	-	12.425	(8.289)	4.136	3.339
Imobilizações em curso	-	390	-	390	125
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	5.417	(4.543)	874	536
Móveis e equipamentos	10%	2.613	(1.834)	779	720
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	453	(153)	300	26
Equipamentos de processamento de dados	20%	1.969	(1.236)	733	562
Veículos	20%	1.549	(489)	1.060	1.370

NOTA 13 – CENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Centralização Financeira - Cooperativas	4.887.100	5.185.408
Total Circulante	4.887.100	5.185.408

Descrição	2º semestre de 2024	31/12/2024	31/12/2023
Resultado centralização financeira - Cooperativas	262.556	536.411	565.928
Total	262.556	536.411	565.928

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerada a uma média de 100% do CDI. Esses recursos geraram despesas no montante de R\$ 536.411 (31/12/2023 - R\$ 565.928), respectivamente, e estão demonstrados em linha específica de despesa da intermediação financeira na demonstração das sobras e perdas. A aplicação desses recursos se dá no mercado financeiro através de títulos e valores mobiliários que por sua vez geraram receitas no mesmo montante.

NOTA 14 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa Central é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2024	31/12/2023
Trabalhista	Provável	-	11
Cível	Provável	729	438
Total não circulante		729	449

Natureza	31/12/2023	Constituição / Atualização de Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	31/12/2024
Trabalhista	11	-	(11)	-
Cível	438	291	-	729
Total não circulante	449	292	(12)	729

Em 31 de dezembro de 2024, a Cooperativa Central possuía processos cuja probabilidade de perda é considerada possível, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	31/12/2024		31/12/2023	
	Quantidade	Total	Quantidade	Total
Tributária	2	1.863	1	763
Total	2	1.863	1	763

A Cooperativa Central possui depósitos judiciais no montante de R\$ 1.284 (dezembro de 2023 - R\$ 1.215), registrados na rubrica de "Outros Ativos Financeiros", os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

NOTA 15 – OUTROS PASSIVOS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para pagamentos a efetuar	12.366	12.060
Provisão para pagamentos a efetuar empresas do grupo (c)	48.041	43.876
Cotas de capital a pagar	4	4
Impostos e contribuições a recolher	3.761	847
Contas a pagar - credores diversos	704	510
Seguradoras a receber	2.541	1.787
Contas a pagar empresas do grupo	11.524	14.212
Pendências a regularizar	-	11
Fundo de cobertura de valores (a)	12.942	10.677
Valores a repassar DI	55.200	26.135
Juros LFSC a pagar - capitalização	25.803	1.338
Equivalência Patrimonial a pagar filiadas	18.573	11.420
Total Circulante	191.459	122.877
Valores a Ressarcir Cooperativas (b)	153.235	150.438
Total não circulante	153.235	150.438
Total	344.694	273.315

(a) Fundo Cobertura de Valores refere-se a uma reserva financeira, indivisível, com prazo indeterminado de duração. Tem por finalidade a garantia patrimonial às cooperativas de crédito em caso sinistro ou furto de valores.

(b) Valores a ressarcir cooperativas referem-se à provisão de valores adiantados para a Confederação, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para a Cooperativa Central e, posteriormente, para às respectivas Cooperativas filiadas.

(c) As provisões para pagamentos a efetuar empresas do grupo refere-se ao reembolso das cooperativas filiadas, referente ao custo mensal da central.

NOTA 16 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	Varição	31/12/2024	31/12/2023
Capital social inicial	581.485	1.367.728	786.243
Integralização de Capital - quotas partes	(346.576)	234.909	581.485
Capital social final	234.909	1.602.637	1.367.728

NOTA 17 – SICREDI FUNDOS GARANTIDORES

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Doações recebidas (Nota 21)	3.170	

Conforme mencionado no Contexto Operacional, em 2024 a Central utilizou o recurso da SFG, na forma de doação, no valor de R\$ 3.170 (R\$ 0 em dezembro de 2023), registrado no grupo de Outros Ingressos e Receitas Operacionais. Os recursos foram doados em 2024, sendo a doação em caráter extraordinário, devido aos desastres naturais que ocorreram no Rio Grande do Sul. Esses recursos foram destinados em assistência e apoio aos atingidos pelas enchentes.

A legislação que rege as cooperativas de crédito prevê expressamente como atividade destas o recebimento, em caráter eventual, de recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses (art. 3, VIII, Res. CMN nº 5.051/22).

NOTA 18 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Operações com Instituições relacionadas a trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da administração.

As operações da Cooperativa Central são substancialmente realizadas com partes relacionadas (Cooperativas, cooperados, Banco, SicrediPar, Confederação e Fundação), efetuadas a taxas e condições usuais de mercado.

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	296.974	267.907
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)	1.805.712	5.114.121
Operações de crédito (Nota 08)	10.475	13.271
Outros ativos financeiros (Nota 09)	18.788	24.259
Outros ativos (Nota 10)	201.281	194.309
Investimentos (Nota 11)	960.987	898.946
Passivo		
Centralização financeira - cooperativas (Nota 13)	4.887.100	5.185.408
Outros passivos (Nota 15)	325.320	258.095
Obrigações por repasses	10.609	13.419
Receitas		
Resultado títulos e valores mobiliários (Nota 06)	311.425	511.681
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 21)	933.949	778.503
Ingressos de depósitos intercooperativos (Nota 05)	35.015	40.928
Doação SFG (Nota 17)	3.170	-
Despesas		
Operações de empréstimos e repasses	1.818	958
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 20)	351.183	158.615
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 22)	488.986	407.328
Resultado Centralização Financeira - Cooperativas (Nota 13)	536.411	565.928

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Pessoas chave da administração	8.853	6.824

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão incluídos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos. A cooperativa Central não oferece benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da administração.

NOTA 19 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

Descrição	2º semestre de 2024	31/12/2024	31/12/2023
Remuneração	17.106	28.114	20.765
Benefícios	985	1.909	1.724
Encargos sociais	4.403	7.284	5.637
Treinamentos	663	1.456	1.531
Total	23.157	38.763	29.657

As participações nas sobras foram abertas na DSP a partir de junho de 2024. Até o exercício de 2023 esses valores eram apresentados somarizados aos dispêndios e despesas de pessoal, em "Remuneração".

NOTA 20 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	2º semestre de 2024	31/12/2024	31/12/2023
Água, energia e gás	87	169	134
Aluguéis (a)	678	1.352	1.320
Comunicação	4.299	8.515	6.067
Manutenção e conservação	404	813	558
Material de expediente	98	161	159
Processamento dados (a)	5.168	13.941	28.531
Licença Software - Confederação	38.385	69.284	26.605
Comunicação corporativas filiadas	63.256	127.225	86.654
Promoções e relações públicas	544	922	595
Programa de Recompensa - Confederação	13.456	23.636	9.802
Serasa (a)	19.045	37.865	33.075
Câmara de dirigentes lojistas (CDL) (a)	4.615	9.408	6.757
Guarda de valores	7.740	16.560	16.282
Serviços de terceiros (a)	6.824	8.459	2.041
Serviços de vigilância e segurança	89	174	162
Serviços de transportes	9.701	18.651	14.534
Depreciação e amortização	650	1.214	937
Contribuição Confederação	26.464	47.733	43.118
Emolumentos e taxas diversas	13	41	33
Viagens	2.953	4.063	2.940
Seguros	49	101	82
Rateio Confederação - Recuperação de Crédito (a)	16.855	28.900	16.558
Doações desastres naturais (b)(Nota 23)	-	3.190	-
Outras despesas administrativas	2.507	3.507	5.063
Total	223.880	425.884	302.007

a) Algumas rubricas contábeis estavam sendo apresentadas em um agrupamento diferente até dezembro de 2023. Realizamos uma melhor abertura das classificações mantendo a apresentação de acordo com as normas contábeis aplicáveis.

b) Os valores das despesas, provenientes dos recursos doados pela SFG, foram destinados a assistência e apoio aos atingidos pelas enchentes no Rio Grande do Sul.

NOTA 21 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2024	31/12/2024	31/12/2023
Lucros na alienação de valores e bens	-	-	337
Recursos recebidos Sicredi Fundos Garantidores (a)(Nota 23)	-	3.020	-
Recuperação de encargos e despesas	498.938	933.888	778.503
Reversão de provisões operacionais	2	87	400
Reversão de provisões impostos folha	479	591	504
Reversão de provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 14)	-	12	10
Doações Extraordinárias (a)(Nota 23)	-	150	-
Outras rendas operacionais	150	1.160	1.010
Total	499.569	938.908	780.764

a) Os recursos recebidos pela Central, foram registrados como receitas provenientes de doações extraordinárias via SFG, destinadas a apoiar as ações de recuperação após os desastres naturais no Rio Grande do Sul.

NOTA 22 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2024	31/12/2024	31/12/2023
Contribuições Cooperativas filiadas	29.937	43.937	53.891
Contribuição Confederação Sustentação	106.260	204.617	188.867
Contribuição Cooperativas FCV	761	2.334	2.257
Contribuição Confederação Célula Expansão	30.008	56.847	43.458
Contribuição Confederação Projeto Custeio	65.855	115.015	63.678
Contribuição Confederação Projeto Digital	10.341	18.582	68.509
Contribuição Confederação Imobilizado Uso	1.461	3.026	3.932
Contribuição Confederação Célula Digital	-	-	3.120
Provisões para passivos contingentes	198	292	41
Outras provisões operacionais	289	572	539
Operações com cartões (emissão, postagem, processamento, demais)	33.322	65.627	59.268
Programa de recompensa - Confederação	2.191	4.152	4.330
Risco operacional	-	0	18
Despesas de juros ao capital próprio	-	-	12.671
Juros LFSC a pagar - capitalização	24.555	40.304	1.338
Outras despesas operacionais	827	1.746	560
Total	306.005	557.051	506.477

NOTA 23 – RESULTADO NÃO RECORRENTE

Descrição	2º semestre de 2024	31/12/2024	31/12/2023
Resultado antes das destinações	-	-	-
Eventos não recorrentes	-	20	-
Receita - Doações extraordinárias SFG - desastres naturais (Nota 21)	-	(150)	-
Receita - Recursos recebidos Sicredi Fundos Garantidores (Nota 21)	-	(3.020)	-
Despesas - Desastres naturais (Nota 20)	-	3.190	-
Resultado recorrente	-	20	-

NOTA 24 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
- Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto ao Negócios (BIA) são identificados os serviços considerado críticos, bem como suas dependências na visão de Serviço de TI e Terceiros que suportam estes serviços. A partir desta análise é possível definir as estratégias e respectivos planos de contingência. principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e prevista na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio;
- Planos de continuidade operacional;
- Planos de substituição de empresas terceiras.

Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistemática de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VIII - Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos

Os riscos sociais, ambientais e climáticos são definidos pela possibilidade de ocorrência de perdas para as instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas aos riscos sociais, ambientais e climáticos, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de riscos sociais, ambientais e climáticos;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade.
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

Refere-se a potenciais ameaças que podem comprometer a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e sistemas. O Risco de Segurança da Informação no Sicredi é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 25 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio de Referência (PR)	290.727	280.685
Nível I (NI)	290.727	280.685
Capital principal - CP	290.727	280.685
Capital social	1.602.637	1.367.728
Reservas de capital	1.508	1.508
Perdas não realizadas de ajustes de avaliação patrimonial	(702)	6.744
Dedução de investimento em outras entidades	(1.312.716)	(1.095.295)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	718.544	860.578
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	14.090	5.109
Margem de Capital	201.190	185.215
Índice de Basileia (PR / RWA)	40,46%	32,62%
Situação de Imobilização (Imob)	4.136	3.339
Índice de Imobilização (Imob / PR)	1,42%	1,19%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 26 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 dezembro de 2024, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 27 – OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Implantação da Resolução 4.966

Com o objetivo de reduzir assimetrias contábeis entre as normas do BCB e os padrões internacionais (IFRS), o Banco Central do Brasil emitiu as seguintes normas:

- A Resolução CMN n.º 4.966/21, e alterações correlatas posteriores, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e outras entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil; e
- A Resolução BCB n.º 352/23, que revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB n.º 309/23 e estabeleceu procedimentos contábeis relacionados à definição de fluxos de caixa de ativos financeiros, aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva, constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros em notas explicativas.

Concomitante a mudança trazida pelas resoluções está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As mudanças do plano foram publicadas pelo órgão nos seguintes normativos:

i) Resolução BCB n.º 255, de 1 de novembro de 2022: trata da estrutura do elenco de contas do COSIF;

ii) Instrução Normativa BCB n.º 318, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF; e

iii) Resolução BCB n.º 320, de 31 de maio de 2023: define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do COSIF;

iv) Instruções Normativas BCB n.º 493 a 500 de 26/07/2024: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor;

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1 de janeiro de 2025 foram estimados pelo Sicredi, tendo os seus impactos refletidos a partir da entrada de sua vigência.

Diante da magnitude da Resolução em análise e o impacto contábil, com a revogação de 19 normativos, em especial a revogação da Resolução CMN Nº 2.682/99, que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, o SICREDI dividiu o projeto em etapas ao longo de 2024, a fim de possibilitar uma transição mais eficiente, buscando pontos de assimetria com a política atual adotada pelo Sicredi, levando em consideração o planejamento de atividades, responsáveis, e prazos para adequação dos sistemas de tecnologia e processos internos.

Sendo assim, o Sicredi realizou simulações para avaliação do impacto dos ajustes que deverão compor na posição patrimonial dos instrumentos financeiros, em contrapartida, ao patrimônio líquido na transição da norma em 1 de janeiro de 2025.

Provisão associada ao risco de crédito e reconhecimento de juros suspensos

De acordo com as simulações efetuadas durante o segundo semestre de 2024, para obter uma melhor compreensão do efeito potencial da adoção da Resolução n.º 4.966/21, espera-se uma reversão não superior a 0,02% dos ativos financeiros sobre o total dos ativos financeiros do valor da perda esperadas associadas ao risco de crédito em função da nova metodologia que leva em conta critérios de perdas esperada ao invés de perda incorrida (levando-se em consideração a Resolução BCB 352/23).

Classificação de Ativos Financeiros

Com o advento da Resolução CMN n.º 4.966/21, os títulos e valores mobiliários passarão a ser classificados com base em modelos de negócios para gestão dos ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos financeiros. Havendo, portanto, três novas categorias. São elas: (i) Custo amortizado, (ii) Valor justo em de outros resultados abrangentes (VJORA) e (iii) Valor justo no resultado (VJR). Sendo assim, ao analisarmos as classificações e mensurações dos títulos e valores mobiliários a partir de 1 de janeiro de 2025, não identificamos impactos relevantes na adoção inicial da referida norma.

Taxa de Juros Efetiva

Com a incorporação da Taxa de Juros Efetiva, os instrumentos financeiros originados a partir de janeiro/2025 reconhecidos nas categorias Custo Amortizado (CA) ou Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA) passarão a ter seu valor ajustado com base nos custos de transação, nos valores recebidos e pagos na aquisição ou originação do instrumento quando esses forem atribuíveis individualmente à operação, de acordo com os Arts. 12, 13 e 15 da resolução CMN n.º 4.966/21. Dessa forma, as operações de crédito, operações com característica de concessão de crédito e títulos e valores mobiliários passarão a ter os custos de transação, valores recebidos e pagos diferidos durante a vida contratual dos instrumentos de acordo com a metodologia de cálculo adotada pela Cooperativa, não trazendo um impacto estimado relevante no resultado.

Classificação de Passivos Financeiros

Não foram identificados ajustes de transição da norma com relação a reclassificação dos Passivos Financeiros.

b) Reforma Tributária

Em dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional n.º 132 que estabelece a Reforma Tributária sobre o consumo, que visa simplificar e modernizar o sistema tributário, reduzindo o litígio e aumentando a segurança jurídica. A regulamentação do projeto foi iniciada através do PLP n.º 68, aprovado na Câmara dos Deputados em julho de 2024; em janeiro de 2025, a partir da sanção presidencial, o referido PLP foi convertido na Lei Complementar 214/25.

A principal mudança está na criação do Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) em substituição às contribuições do PIS e da Cofins, ISS e o ICMS.

A nova legislação vigorará a partir de 2026, com um período de transição que se estenderá até 2032; assim, não haverá alteração nas apurações dos tributos para 2025. O Sicredi vem acompanhando as discussões deste tema e aguarda outras regulamentações para uma avaliação precisa dos impactos decorrentes da reforma tributária.

c) Operações de arrendamento mercantil - Resolução CMN nº 4.975/21

O BACEN aprovou a adoção do CPC 06 (R2) por meio da Resolução CMN Nº 4.975/21, tornando obrigatória a aplicação da norma às instituições financeiras arrendadoras e arrendatárias em contratos firmados e/ou renovados a partir de 2025. A adoção gradual foi definida pela Resolução CMN nº 5.101/23. Essa norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras, tanto na condição de arrendadoras quanto de arrendatárias. As alterações entrarão em vigor em 01 de janeiro de 2025.

d) Enchentes no Rio Grande do Sul

O Sicredi, instituição financeira cooperativa presente em diversas regiões do Brasil, desempenhou um papel fundamental na assistência às comunidades afetadas pelas enchentes no Rio Grande do Sul. Sua atuação foi marcada por ações de solidariedade e apoio aos associados e comunidades atingidas por essas adversidades. Em momentos de desastres naturais, como as enchentes, o Sicredi se mobilizou para oferecer suporte financeiro e logístico, visando minimizar os impactos causados e auxiliar na reconstrução das áreas afetadas. A instituição disponibilizou linhas de crédito especiais, com condições facilitadas, para que os associados pudessem recuperar suas atividades produtivas e reconstruir suas propriedades.

Além disso, o Sicredi promoveu ações de arrecadação de doativos, mobilizando seus colaboradores e associados para contribuir com alimentos, roupas, produtos de higiene e outros itens essenciais para as famílias atingidas. Essas doações foram distribuídas de forma organizada, garantindo que chegassem às mãos daqueles que mais necessitavam.

A instituição também investiu em programas de educação financeira e orientação aos associados, visando auxiliá-los na gestão de suas finanças e na busca por soluções para superar os desafios causados pelas enchentes. A atuação do Sicredi nas enchentes do Rio Grande do Sul demonstrou o compromisso da instituição com o desenvolvimento sustentável das comunidades em que está presente, promovendo a solidariedade, a cooperação e a resiliência diante de situações adversas.

Maroan Tohme
Diretor Executivo
CPF: 709.431.179-68

Reginaldo José Pedrão
Diretor de Supervisão
CPF: 535.256.809-10

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro – Central Sicredi PR/SP/RJ e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos as Demonstrações Contábeis compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações de Sobras ou Perdas, e demais demonstrativos, documentos estes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Pelas políticas de Governança adotadas pela Cooperativa Central, com base nos nossos exames nos relatórios disponibilizados pela Central Sicredi PR/SP/RJ, relatórios disponibilizados pela auditoria interna e auditoria externa realizada pela Ernst & Young S.S. Ltda., somos de parecer favorável à aprovação das mencionadas demonstrações.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2025.

Anor João Gaio
Conselheiro Efetivo -
Coordenador

Carlos Alberto da Silva
Conselheiro Efetivo -
Secretário

Evandro José Agostini
Conselheiro Efetivo

Relatório do Comitê de Auditoria da Central Sicredi PR/SP/RJ

EXERCÍCIO DE 2024

1- Apresentação

O Comitê de Auditoria é órgão estatutário da Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro – Central Sicredi PR/SP/RJ, com autonomia operacional e, em conformidade com o artigo 15, atribuições, seção IV da Resolução do CMN 4.910/2021, apresenta seu relatório em relação ao exercício de 2024.

O Comitê de Auditoria da Central Sicredi PR/SP/RJ foi estabelecido pelo Conselho de Administração da Central Sicredi PR/SP/RJ, representa órgão estatutário com aprovação em Assembleia Geral Extraordinária, rege-se por regulamento próprio, o qual estabelece seu funcionamento.

O Comitê é composto por 3 (três) membros, todos integrantes do Conselho de Administração da Central Sicredi PR/SP/RJ, sendo um deles designado como coordenador. Em 31 de dezembro de 2024 o Comitê de Auditoria tinha a seguinte constituição: senhor Aldo Dagostim, Conselheiro de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria, senhor Jose Cesar Wunsch, Conselheiro de Administração e senhor Jorge Bezerra Guedes, Conselheiro de Administração.

2- Atividades exercidas no período

O Comitê realizou 04 (quatro) reuniões no exercício de 2024, nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro, sendo todas reuniões ordinárias conforme programação anual, contanto com a participação da auditoria externa, EY e, da auditoria interna.

Os resultados de suas reuniões foram reportados ao Conselho de Administração da Central Sicredi PR/SP/RJ. No tocante às suas atribuições, o Comitê destaca as seguintes atividades:

2.1 Auditoria Externa (Demonstrações Financeiras):

A ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda é a empresa contratada para prestação de serviços de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras. O Comitê reuniu-se formalmente com a EY para discussões visando assegurar que as demonstrações representem, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Central Sicredi PR/SP/RJ, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, bem como sobre os principais assuntos de auditoria, eventuais deficiências e recomendações de melhorias.

O Comitê avaliou como satisfatória a qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela EY, não havendo evidências de quaisquer fatos ou circunstâncias que pudessem prejudicar a adoção de postura independente, nem tampouco sua atuação.

2.2 Auditoria Externa (Auditoria Cooperativa)

Em suas reuniões o comitê discutiu os assuntos relacionados aos trabalhos de auditoria cooperativa, realizado pela ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda, com a participação do auditor responsável, tendo apreciado o escopo definido pelo Banco Central do Brasil e o resultado do relatório anual.

O Comitê avaliou como satisfatória a qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela EY, não havendo evidências de quaisquer fatos ou circunstâncias que pudessem prejudicar a adoção de postura independente, nem tampouco sua atuação.

2.3 Auditoria Interna

Em suas reuniões o comitê discutiu os assuntos relacionados aos trabalhos da auditoria interna com a participação do chefe de auditoria interna, tendo sido apreciado o plano anual de auditoria e apreciação dos relatórios de auditoria interna.

O Comitê avaliou o cumprimento do cronograma dos trabalhos para 2024 propostos pela Auditoria Interna e aprovado pelo Conselho de Administração, considerando sua execução adequada aos prazos determinados e à independência necessária na realização de suas atividades e conclusões.

2.4 Controles Internos e Gerenciamento de Riscos

No decorrer do período e execução dos seus trabalhos, foram apreciados os reportes de controles internos, gerenciamento de riscos e outras análises amparadas pelos relatórios de auditoria interna e externa. Durante o exercício não ocorreram registros nos canais de denúncia e ouvidoria que trouxessem exposições a riscos, não tendo sido necessário recomendações adicionais a administração.

2.5 Demonstrações Financeiras

O Comitê de Auditoria reuniu-se com os auditores independentes e com os profissionais responsáveis pela contabilidade e pela elaboração das demonstrações financeiras, previamente à sua divulgação.

Na agenda realizada com a Auditoria Independente, em 20 de fevereiro de 2025 foi apreciado o material prévio, oferecido pelos auditores a respeito das Demonstrações Financeiras e notas explicativas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Na data de 27 de fevereiro de 2025, recebemos o relatório de auditoria sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Considera neste as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas acompanhadas do relatório e opinião dos auditores independentes elaborados pela ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda.

2.5 Irregularidades, Falhas ou Fraudes

O Comitê de Auditoria foi informado sobre a não ocorrência de violação de leis, normas internas, irregularidades ou fraudes que possam afetar a continuidade da Instituição ou ter impacto nas suas demonstrações financeiras.

3- Considerações Finais

O Comitê de Auditoria, órgão Estatutário da Central Sicredi PR/SP/RJ, cumpriu com suas atribuições previstas na legislação vigente, no Estatuto Social e no Regimento Interno, com base no Plano de Trabalho de 2024, aprovado pelo Conselho de Administração.

O Comitê de Auditoria teve sua atuação pautada em suas responsabilidades, com acesso irrestrito as informações, supervisionou, monitorou e avaliou os assuntos que são de sua competência sem quaisquer impedimentos para emissão de seus pronunciamentos, opiniões, sugestões e recomendações. Em relação as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, entende que, podem ser submetidas à apreciação do Conselho de Administração e encaminhadas para prestação de contas junto a Assembleia Geral Ordinária.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2025.

Aldo Dagostim
Conselheiro de Administração
Membro e coordenador
do Comitê

José Cesar Wunsch
Conselheiro de Administração
Membro do Comitê

Jorge Bezerra Guedes
Conselheiro de Administração
Membro do Comitê

